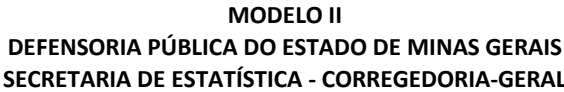


FEVEREIRO/2024

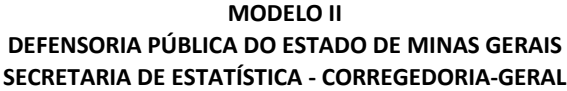
Fonte: Gerais/DPMG



PERÍODO: FEVEREIRO - 2024

Fonte: Gerais/DPMG

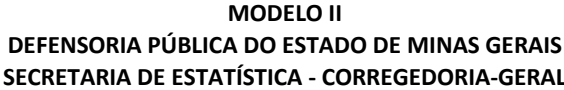
FEVEREIRO/2024



PERÍODO: FEVEREIRO - 2024

Fonte: Gerais/DPMG

FEVEREIRO/2024



PERÍODO: FEVEREIRO - 2024

* Fonte: Site www.igbr.gov.br - Relação das comarcas com os municípios que as integram (A que se refere o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 133/2017, promulgada pelos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 105/2008). A seguir, o conteúdo com as alterações introduzidas em 2018.

*** Distribuição das cargas da carreira de Defensor Público de que trata o art. 46 da Lei complementar nº 65/03 (atualizado conforme as Deliberações da DPMMG).

*****NÚCLEO DE ATUAÇÃO JUNTO AS TRIBUNAIS SUPERIORES**

O Núcleo de Atuação presencial em Brasília/DF junto as Tribunais Superiores foi criado e regulamentado pelo Decreto nº 013/2017, com inauguração do escritório de representação, em Brasília, em 30 de agosto de 2017, juntamente com o lançamento, pelos Correios, do selo comemorativo, alusivo à data.

Incorporado às Desistis – Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores – o Núcleo de Atuação junto as Tribunais Superiores é composto por dois defensores públicos de Minas Gerais para atuar em